



1º Termo Aditivo Contrato nº 37/2011 - SUP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E RONALDO DE ALBUQUERQUE ÁRLEO BARBOSA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pela Superintendente, **MARIA LÚCIA DULTRA CINTRA**, doravante denominada **LOCATÁRIO**, e **RONALDO DE ALBUQUERQUE ÁRLEO BARBOSA**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação protocolado sob nº.003.0.67268/2011, **CONTRATO Nº. 37/2011- SUP**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o endereço do imóvel e a **CLÁUSULA QUINTA**, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano; para fins não residenciais, pertencente ao **LOCADOR**, situado à Avenida Bahia, nº. 480, Cidade Nova, Ilhéus-BA, 45.652-000, conforme discriminado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O endereço do imóvel objeto da Locação passa de Avenida Bahia, nº 480, Cidade Nova, Ilhéus-BA, 45.652-000 para Avenida Vereador Marcus Paiva, nº 480, Cidade Nova, Ilhéus-BA, 45.652-000.



1º Termo Aditivo Contrato nº 37/2011 - SUP

2.2 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA QUINTA**, fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, com início 01 de junho de 2014 e término em 31 de maio de 2016, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

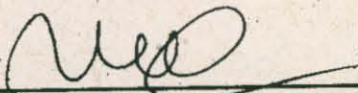
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

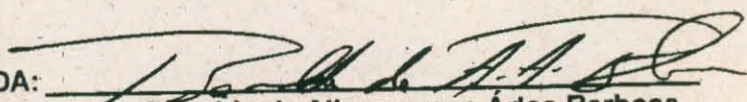
E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 28 de maio de 2014.

PELO CONTRATANTE: _____

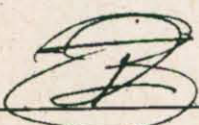

Maria Lúcia Dutra Cintra
Superintendente

PELA CONTRATADA: _____


Ronaldo de Albuquerque Arleo Barbosa
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª enaprus _____

2ª  _____

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2013 -SGA

Processo: 003.0.75715/2014

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Construtora Ribeiro Teixeira Ltda, CNPJ 04.967.561/0001-15.

Objeto contratual: construção de imóvel destinado a sede da Promotoria do Ministério Público em Vitória da Conquista - Ba.

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo de execução e do prazo de vigência do contrato original.

Dotação orçamentária: Unidade Gestora 40.101.0002 - Ação 5092 - Região 7200 - Fonte 113/313 - Natureza da Despesa 44.90.51.

*Replicado por haver incorreções

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2011 -SGA

Processo: 003.0.74632/2014

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Ronaldo de Albuquerque Árleo.

Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Ilhéus.

Objeto do aditivo: alterar o nome da rua no endereço do imóvel objeto da locação; alterar a cláusula quinta para prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 02 (dois) anos, a contar de 01 de junho de 2014 até 31 de maio de 2016.

Dotação orçamentária: Unidade Gestora 40.101.0003 - Ação 2000 - Região 9900 - Fonte 100 - Natureza da Despesa 33.90.36.

*Replicado por haver incorreções

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 072/2014- SGA

Processo: 003.0.107819/2013 - Ata de Registro de Preços nº 020/2013.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Lanlink Informática Ltda, CNPJ 41.587.502/0011-10.

Objeto: Fornecimento de 1.004 (mil e quatro) licenças de uso de softwares (SW) Microsoft, dos tipos Microsoft Office Standard Lic/SA, Microsoft Windows Server - Datacenter Lic/SA, Microsoft Exchange Server Standard Cal Lic/SA por usuário, Microsoft Exchange Server Standard Lic/SA e Microsoft Windows Server - Cal Lic/SA por usuário.

Valor global: R\$ 207.146,76 (duzentos e sete mil cento e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0001 - Ação (P/A/OE) 3027 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100/300 - Natureza de Despesa 44.90.39.

Forma de pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente da Contratada.

Prazo de vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto.

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 067/2014- SGA

Processo: 003.0.107819/2013 - Ata de Registro de Preços nº 020/2013.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Lanlink Informática Ltda, CNPJ 41.587.502/0011-10.

Objeto: Fornecimento de 03 (três) licenças de uso de softwares (SW) Microsoft, do tipo Microsoft Office Standard Lic/SA.

Valor global: R\$ 4.380,69 (quatro mil trezentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0009 e 40.101/0021 - Ação (P/A/OE) 5014 e 7626 - Região 9900 - Destinação de Recursos 109 e 100 - Natureza de Despesa 44.90.39.

Forma de pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente da Contratada.

Prazo de vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto.

RESUMO DE CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO

Processo: 003.0.33970/2014

Parecer Jurídico: 212/2014.

Convenientes: Ministério Público do Estado da Bahia e Associação Educacional UNYAHNA, mantida pelos Institutos de Educação Superior UNYAHNA de Salvador - IESUS e de Barreiras - IESUB, CNPJ nº 01.221.872/0001-42.

Objeto: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência no Ensino Superior ofertado pela Associação Educacional UNYAHNA, no processo seletivo para o "Programa de Estágio" do Ministério Público.

Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data das assinaturas das partes convenientes.

RESUMO DE CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO

Processo: 003.0.33964/2014

Parecer Jurídico: 267/2014.

Convenientes: Ministério Público do Estado da Bahia e Faculdade São Francisco de Barreiras, mantida pelo Instituto Avançado de Ensino Superior de Barreiras - IAESB, inscrita no CNPJ nº 42.752.675/0001-37.

Objeto: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência no Ensino Superior ofertado pela Faculdade São Francisco de Barreiras, no processo seletivo para o "Programa de Estágio" do Ministério Público.

Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data das assinaturas das partes convenientes.



SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E RONALDO DE ALBUQUERQUE ÁRLEO BARBOSA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominada **LOCATÁRIO**, e **RONALDO DE ALBUQUERQUE ÁRLEO BARBOSA**, CPF nº [REDACTED] doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação protocolado sob nº.003.0.67268/2011, **CONTRATO Nº. 37/2011- SUP**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação da Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao **LOCADOR**, situado à Avenida Vereador Marcus Paiva, nº. 480, Cidade Nova, Ilhéus-BA, 45.652-000, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Ilhéus

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA QUINTA**, fica prorrogado por mais 05 (cinco) anos, com início 01 de junho de 2016 e término em 31 de maio de 2021, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.



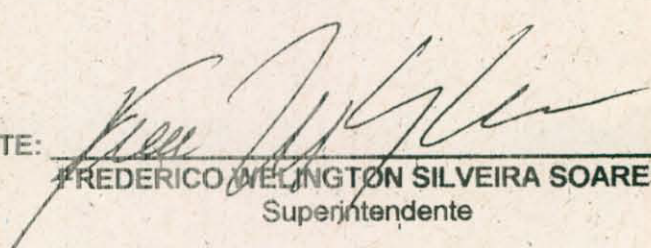
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

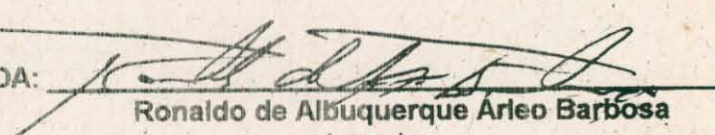
E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 30 de maio de 2016.

PELO CONTRATANTE:


FREDERICO WELLINGTON SILVEIRA SOARES
Superintendente

PELA CONTRATADA:


Ronaldo de Albuquerque Arleo Barbosa
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 037/2011-SUP

Processo: 003.0.73981/2016.

Parecer jurídico: 386/2016.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Ronaldo de Albuquerque Árleo Barbosa.

Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Ilhéus.

Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 05 (cinco) anos, a contar de 01 de junho de 2016 até 31 de maio de 2021.

Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100- Ação (P/A/OE) 2000 - Natureza de Despesa 33.90.36.

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 682.0.138411/2007

O Excelentíssimo Doutor Jailson Trindade Neves, Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente, de âmbito regional, com sede em Guanambi, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 10 da Resolução nº 23/2007, do CNMP, e do artigo 26 da Resolução nº 006/2009, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, COMUNICA aos possíveis interessados, especialmente aos proprietários de Indústrias Cerâmicas instaladas no município de Caetité, na pessoa de seus representantes legais, inclusive para fins do que dispõem o §5º do artigo 26 da Resolução nº 006/2009, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, e o §3º, artigo 10, da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que foi promovido o ARQUIVAMENTO dos autos do Inquérito Civil nº 682.0.138411/2007. Guanambi, 17 de maio de 2016

JAILSON TRINDADE NEVES

Promotor de Justiça

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 692.1.111449/2005

O Excelentíssimo Doutor Jailson Trindade Neves, Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente, de âmbito regional, com sede em Guanambi, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 10 da Resolução nº 23/2007, do CNMP, e do artigo 26 da Resolução nº 006/2009, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, COMUNICA aos possíveis interessados, especialmente aos proprietários de Indústrias Cerâmicas instaladas no município de Guanambi, na pessoa de seus representantes legais, inclusive para fins do que dispõem o §5º do artigo 26 da Resolução nº 006/2009, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, e o §3º, artigo 10, da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que foi promovido o ARQUIVAMENTO dos autos do Inquérito Civil nº 692.1.111449/2005. Guanambi, 17 de maio de 2016

JAILSON TRINDADE NEVES

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 015/2016

A 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ASSISTÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 7º, § 2º, II, e 10, § 3º, ambos da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, e dos arts. 23, I, e 26, § 5º, ambos da Resolução nº 006/2009 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica por meio deste edital ao Sr. JUIRATAN LOURENÇO DA PAIXÃO SANTOS, dada a impossibilidade de sua localização, que, em virtude de inexistir razão para instauração de inquérito civil ou prosseguimento de procedimento investigativo preliminar, uma vez que o fato narrado na representação não se configurou como lesão à interesse ou direito a ser protegido pelo Ministério Público, através de um de seus órgãos com atribuições na defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa, foi determinado o ARQUIVAMENTO do procedimento SIMP 003.0.218305/2015. Poderão as associações civis legitimadas ou quaisquer interessados, colegitimados ou não, com base na legislação supra, apresentar razões escritas ou juntar documentos, que serão colacionados aos autos, para apreciação. Salvador, 06 de junho de 2016

Patrícia Kathy Azevedo Medrado Alves Mendes
Promotora de Justiça

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 037/2011-SUP

Processo: 003.0.73981/2016.

Parecer jurídico: 386/2016.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Ronaldo de Albuquerque Arleo Barbosa.

Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Ilhéus.

Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 05 (cinco) anos, a contar de 01 de junho de 2016 até 31 de maio de 2021.

Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0024 - Destinação de Recurso (Fonte) 100- Ação (P/A/OE) 7342 - Natureza de Despesa 33.90.36.

*Replicado por haver incorreções



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2011-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E RONALDO DE ALBUQUERQUE ARLÉO BARBOSA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Welington Silveira Soares**, e **RONALDO DE ALBUQUERQUE ARLÉO BARBOSA**, inscrito no CPF/MF sob o número [REDACTED] doravante denominado **LOCADOR**, com endereço à Avenida Osvaldo Cruz, nº 74, Premier Business Center, sala 811, Boa Vista, Ilhéus - BA, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SIMP nº 001.0.7409/2019, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 037/2011-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar os dados relativos ao **LOCADOR**, bem como alterar a redação da **cláusula quarta**, do contrato original celebrado entre as partes, relativo à *"locação de imóvel urbano para fins não residenciais, pertencente ao Locador, situado à Avenida Bahia, nº 480, Cidade Nova, Ilhéus-BA, 45.652-050, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Ilhéus, tendo o referido imóvel Registro nº 02, livro 2-P, fls. 211-v, matrícula nº 8.802, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Ilhéus-BA"*, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 Em virtude da transferência da propriedade do imóvel objeto da locação para integralização do capital social da empresa R.S.C.L. EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, fica alterado o contrato original de Locação para que passe a figurar como **LOCADOR** a empresa **R.S.C.L. EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o número 22.674.862/0001-32, com sede à Praça José Marcelino, nº14, sala 313, bairro São Sebastião, Ilhéus/BA, CEP 45.653-754.

2.2 A **R.S.C.L. EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, que também subscreve o presente termo aditivo, faz-se representar neste ato pelo(s) sócio(s) **RONALDO DE ALBUQUERQUE ARLÉO BARBOSA**, inscrito no CPF/MF sob o número [REDACTED] e **SUSANA TOLEDO ROCHA DE ALBUQUERQUE ARLÉO** inscrita no CPF/MF sob o número [REDACTED]

2.3 A redação do **item 4.4 da cláusula quarta** do contrato original passa a vigorar com as seguintes alterações:

"4.4 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pelo LOCADOR, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;"

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Recebido em: 07/05/19
Protocolo nº 32630
Assinatura: [Assinatura]

Hora: 14:31



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

As alterações do contrato decorrentes do presente termo aditivo não implicam na modificação do valor contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.101/0024	7342	9900	100	33.90.39

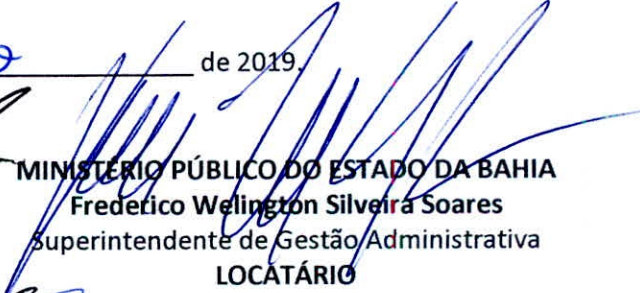
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO E DA ASSUNÇÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original não especificamente alteradas por este Termo Aditivo, assumindo o novo Locador, todos os direitos e obrigações decorrentes da contratação originariamente celebrada.

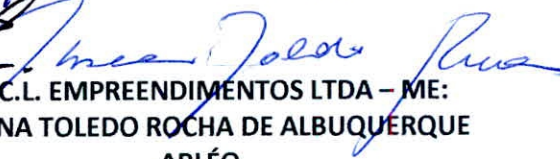
E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, 14 de maio de 2019.


Ronaldo de Albuquerque Arlêo Barbosa
LOCADOR


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa
LOCATÁRIO


R.S.C.L. EMPREENDIMENTOS LTDA – ME:
RONALDO DE ALBUQUERQUE ARLÉO
BARBOSA
Sócio
NOVO LOCADOR


R.S.C.L. EMPREENDIMENTOS LTDA – ME:
SUSANA TOLEDO ROCHA DE ALBUQUERQUE
ARLÉO
Sócio
NOVO LOCADOR

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E OPERACIONAL - SAFERNET. Processo: 003.0.13870/2019. Parecer Jurídico: 397/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Safernet Brasil, CNPJ nº 07.837.984/0001-09. Objeto do Termo original: Unir esforços para prevenir e combater os crimes cibernéticos contra os Direitos Humanos Fundamentais, notadamente, o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes instrumentalizadas por meio da internet no Brasil. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Termo original por mais 02 (dois) anos, a contar de 16/05/2019.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 037/2011-SGA. Processo: 003.0.7409/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Ronaldo Albuquerque Arlêo Barbosa. Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Ilhéus. Objeto do Aditivo: alterar o contrato original para que passe a figurar como Locador e empresa R.S.C.L. Empreendimentos Ltda- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.674.862/0001-32, bem como alterar a redação do item 4.4 da cláusula quarta do contrato original. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0024 - Ação (P/A/OE) 7342 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2019 - UASG 926302 - Procedimento nº 003.0.12938/2019. Objeto: Registro de Preços de Materiais para Manutenção Predial, conforme edital e seus anexos. Abertura das propostas no dia 28/05/2019 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos nos sites: <http://www.mpba.mp.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações com a Coordenação de Licitação através do e-mail licitacao@mpba.mp.br. Salvador-Ba, 15/05/2019. Gerson Yamashita - Pregoeiro(o) Oficial.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONTRATO

04º Termo Aditivo - Contrato nº 037/2011 – SGA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2011-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA R.S.C.L. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, e a empresa **R.S.C.L. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ sob o nº 22.674.862/0001-32, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Praça José Marcelino, nº 14, sala 313, bairro São Sebastião, Ilhéus/BA, CEP 45.653-754, representada pelos sócios **RONALDO DE ALBUQUERQUE ARLÉO BARBOSA**, inscrito no CPF/MF sob o número [REDACTED] e **SUSANA TOLEDO ROCHA DE ALBUQUERQUE ARLÉO**, inscrita no CPF/MF sob o número [REDACTED], com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SEI nº 19.09.00896.0005547/2021-34, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 037/2011-SGA** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do contrato original celebrado entre as partes, relativo a “*Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao LOCADOR, situado à Avenida Vereador Marcus Paiva, 480, Cidade Nova, Ilhéus/BA, CEP: 45652-050 (endereço atualizado nos termos do primeiro aditivo celebrado entre as partes), destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Ilhéus, tendo o referido imóvel Registro nº 02, livro 2-P, fls. 211-v, matrícula 8.802, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Ilhéus-BA*”, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

O prazo de vigência contratual indicado na **CLÁUSULA QUINTA** fica prorrogado por 05 (cinco) anos, a contar de 01 de junho de 2021 até 30 de maio de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores atualmente estabelecidos para a contratação, renunciando a **CONTRATADA** ao reajustamento de preços previsto na **CLÁUSULA SEXTA** do referido instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.101/0024	4058	5700	100	33.90.39

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, _____ de _____ de 2021.

Ministério Público do Estado da Bahia

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Administrativa

R.S.C.L. EMPREENDIMENTOS LTDA – ME:

RONALDO DE ALBUQUERQUE ARLÉO

BARBOSA

Sócio

R.S.C.L. EMPREENDIMENTOS LTDA – ME:

SUSANA TOLEDO ROCHA DE ALBUQUERQUE ARLÉO

Sócia



Documento assinado eletronicamente por **Camila Rocha Arléo Barbosa** em 25/05/2021, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 28/05/2021, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0132533** e o código CRC **1CC4C7BA**.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 075/2017-SGA. Processo: 003.0.9594/2020 – Parecer: 317/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Oi Móvel S/A, CNPJ nº 05.423.963/0001-11. Objeto contratual: Prestação de serviços de Tv por assinatura, com transmissão via satélite. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 28/05/2020 até 27/05/2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 035/2017-SGA. Processo: 003.0.9592/2020 – Parecer: 318/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Trivale Administração Ltda, CNPJ nº 00.604.122/0001-97. Objeto contratual: Prestação de serviços de administração, gerenciamento e execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de frota de veículos oficiais. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01/06/2020 até 31/05/2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 068/2016 - SGA. Processo: 19.09.02336.0007425/2021-59. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Nice Solutions Telecomunicações do Nordeste Ltda-EPP, CNPJ nº 07.536.269/0001-36. Objeto contratual: Prestação de serviços de locação de plataforma de comunicação composta de 01 (uma) central telefônica digital CPA-T Temporal (TDMP-CM/IP) com possibilidade de utilização da tecnologia de voz sobre IP em rede LAN/MAN/WAN, por meio de interface/equipamento incorporado à Central, e de aparelhos telefônicos digitais. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência do contrato original por mais 03 (três) meses, a contar de 01/06/2021 a 31/08/2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 - Ação (P/A/OE) 4734 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Processo: 19.09.02284.0011951/2020-03. Parecer jurídico: 728/2020. Doador: Preserve Segurança e Transporte de Valores Ltda, CNPJ nº 11.179.264/0002-51. Donatário: Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto: 01 uma máquina contadora de cédulas modelo MAGNER PRB 150, número de série 000732.

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 037/2011-SGA. Processo: 19.09.00896.0005547/2021-34. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Ronaldo Albuquerque Arlêo Barbosa. Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Ilhéus. Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 05 (cinco) anos, a contar de 01/06/2021 até 30/05/2026. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0024 - Ação (P/A/OE) 4058 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO(S) CIVIL(S) / PROCEDIMENTO(S):

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR – 3º PROMOTOR

EDITAL Nº 25/2021

IDEA Nº 003.9.239411/2019

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, com atuação na Promotoria de Justiça de Educação - 3º Promotor, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 9º da Lei n.º 7.347, de 24 de julho de 1985, bem como no art.10, caput, da Resolução n.º 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem, por meio deste edital, comunicar a todos os interessados o ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL nº 003.9.239411/2019, instaurado com o fito de acompanhar o fechamento do Colégio Estadual Ruy Barbosa, situado no bairro de Nazaré, Salvador, Bahia; bem assim apurar possível violação do direito à educação básica de seu corpo discente.

Salvador, 21 de maio de 2021

ADELINA DE CÁSSIABASTOS OLIVEIRA CARVALHO

Promotora de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Educação de Salvador

3º Promotor

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA EDUCAÇÃO DE SALVADOR

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 02/2021

IDEA Nº 003.9.151884/2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, pelo Promotor de Justiça que o presente subscreve, no uso de uma de suas atribuições que lhe conferem o art. 129, VI, da Constituição Federal, e os arts. 73, I, a, e 92, II e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, com fundamento no art. 4º, inciso I da Resolução CNMP n.º 174/2017, vem, por meio deste edital, comunicar a todos os interessados o ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 003.9.151884/